EXPEDIENTE
22/04/25

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº.490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete MG.
Instituído pela Lei Municipal 5.084/19 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

ESTATÍSTICA: JANEIRO A MARÇO – 2025

Número de casos novos atendidos:	164
Número de casos reiterados:	176
Depoimentos:	334
Denúncias:	746
Denúncias Direitos Humanos:	08

1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	67
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	172
Em razão de sua conduta:	15

2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	10
Abandono de incapaz:	05
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	00
Maus tratos:	
Abuso ou exploração sexual:	
Violência física ou psicológica:	10
Negligência:	
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	
Problemas psiquiátricos:	
Trabalho Infantil:	
Trajetória de rua:	
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	
Criança esquecida na creche ou escola:	
Infrequência escolar:	30
Evasão escolar (abandono intelectual):	06
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	69
Pais alcoólatras e outras drogas:	05
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	00

3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de reponsabilidade;	06
Orientação, apoio e acompanhamento temporário;	47
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	10
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	06
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	12
Inclusão prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	00
Acolhimento Institucional;	00

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	02
Inclusão em prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	02
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	18
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	20
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;	19
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	12
Advertência;	17

5 - Apoio a outros Municípios e Estados:	04

6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assistência Social (CRAS; CREAS; Bolsa Família):	57
Secretaria Municipal/Estadual da Educação:	64
Secretaria Municipal de Saúde:	11

7 - Encaminhamento para Instituições não governamentais	
APAE:	00
CEPROI:	02
Alcoólicos Anônimos:	00
Centro Adolescente Ativo:	00

8 - Correspondências expedidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. Pública, NAJ e outras:	503

9 - Correspondências recebidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras:	289

10 - Divulgação do ECA	
Creches:	00
Entidades:	00
Escolas:	00
Rádio Carijós:	

11 - Participação do Conselho Tutelar	
Reuniões externas e Eventos:	11
Reuniões internas:	130
Fórum Regional:	00
Capacitações:	00

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº.490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete MG.
Instituído pela Lei Municipal 5.084/19 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

Elizabete Henrique Zebral
Presidente

Irene Gonçalves da Luz
Secretária

Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

Wescela Oliveira de Paula
Conselheira Tutelar

Adriana Nazereth de Souza Vieira
Conselheira Tutelar

Ilmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540, Centro
Conselheiro Lafaiete-MG